



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.234-B DE 2006**

**Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO LEOPOLDINENSE PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 288 de 28 de junho de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Leopoldinense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala da Comissão, em**

**Deputado TADEU FILIPPELLI  
Presidente**

**Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO  
Relator**